



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
Conselho da Faculdade de Engenharia Civil
Avenida João Naves de Ávila, 2121 - Bairro Santa Monica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
Telefone: 34-3239-4170 - Bloco 1Y



ATA DE REUNIÃO

ATA DA 10ª REUNIÃO/2019 DO CONSELHO DA FACULDADE DE ENGENHARIA CIVIL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Em 26 de agosto de 2019, às catorze horas e dez minutos, reuniram-se na sala de Apoio II, 1Y 126, sob a presidência do Prof. Dogmar Antonio de Souza Junior, os seguintes Conselheiros: Alice Rosa da Silva, Aline Martins Pinheiro, Amanda Oliveira Mathias, André Luiz de Oliveira, Giovana Bizão Georgetti e Rodrigo Pires Leandro. O Professor Jean Rodrigo Garcia participou dos trabalhos como Coordenador de Seção, com direito a voz e sem direito a voto. **1. Ordem do dia. 1.1. Apreciação do recurso do docente Ismarley Lage Horta Morais, através de e-mail enviado à FECIV, referente ao EDITAL de eleição DIRFECIV Nº 5/2019, para recomposição de duas vagas docentes no Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil.** O Presidente da Sessão fez a leitura do e-mail, no qual consta: *"Gostaria de solicitar um recurso em relação ao EDITAL DIRFECIV No 5/2019 para recomposição de vagas docentes ao Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil (processo SEI 23117.069479/2019-13). O local das eleições será apenas no campus Santa Mônica em Uberlândia até as 16h. No entanto, tenho minhas atividades no Campus Araras na Cidade de Monte Carmelo (ministro 7 aulas no dia 28/08, dia da referida eleição), mas sou docente do programa e tenho direito à participar do processo eleitoral. Dessa forma, solicito o envio de uma urna ao Campus Araras ou a prorrogação do período de eleição até as 19h, para que eu consiga chegar ao Campus Santa Mônica. Cordialmente, Prof. Ismarley Lage Horta Morais."* O Presidente da Sessão, mediante o recurso apresentado, propôs aos conselheiros que fosse realizado um voto em trânsito, para atender a solicitação requerida pelo Prof. Ismarley Lage Horta Morais. Sendo assim, a eleição referente ao EDITAL DIRFECIV Nº 5/2019, para recomposição de duas vagas docentes no Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil, será realizada em Uberlândia, em 28/08/2019 e irá contar com uma cédula enviada ao Campus de Monte Carmelo, para viabilizar a votação do Prof. Ismarley Lage Horta Morais. Nesse contexto, os mesários responsáveis por conduzir a eleição para recomposição do CONFECIV, no dia 28/08/2019, no Campus Araras, em Monte Carmelo, conforme PORTARIA DIRFECIV Nº 39, DE 21 DE AGOSTO DE 2019, também estarão responsáveis por receber a cédula com o voto do Prof. Ismarley Lage Horta Morais, referente à recomposição do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil. A cédula deverá ser colocada num envelope, sendo o mesmo lacrado e assinado por todos os membros e enviado a Uberlândia para apuração. Em Uberlândia, a Comissão nomeada pela PORTARIA DIRFECIV Nº 36, DE 08 DE AGOSTO DE 2019, abrirá o envelope e colocará o voto junto às cédulas de votação dos demais eleitores, referente à eleição para recomposição de duas vagas docentes no Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil, para assim, posteriormente, se dar o processo de apuração dos votos. A sugestão foi colocada em apreciação e aprovada por unanimidade. Às catorze horas e vinte minutos, foi encerrada a reunião e, para constar eu, Valquíria Cristina Amaral, lavrei esta que, após lida e aprovada, será assinada pelo Presidente da Sessão, Prof. Dogmar Antônio de Souza Junior e Conselheiros presentes. Uberlândia, 26 de agosto de 2019.

Dogmar Antonio de Souza Junior - Presidente

Alice Rosa da Silva - Representante Docente

Aline Martins Pinheiro - Representante dos técnicos administrativos

Amanda Oliveira Mathias - Representante dos técnicos administrativos

André Luiz de Oliveira - Coordenador do curso de Engenharia Civil

Giovana Bizão Georgetti - Representante docente

Rodrigo Pires Leandro - Representante docente



Documento assinado eletronicamente por **Valquíria Cristina Amaral, Secretário(a)**, em 27/08/2019, às 10:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Pires Leandro, Conselheiro(a)**, em 06/09/2019, às 17:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Aline Martins Pinheiro, Conselheiro(a)**, em 09/09/2019, às 11:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Giovana Bizaó Georgetti, Conselheiro(a)**, em 09/09/2019, às 16:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Cabana Guterres, Conselheiro(a)**, em 11/09/2019, às 10:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Dogmar Antonio de Souza Junior, Presidente**, em 14/09/2019, às 02:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alice Rosa da Silva, Conselheiro(a)**, em 17/09/2019, às 07:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Amanda Oliveira Mathias, Conselheiro(a)**, em 08/10/2019, às 08:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1497839** e o código CRC **378FC177**.